



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que o recinto da feira livre necessita de diversas melhorias;

Considerando que o local é muito frequentado pela população quando da realização da feira-livre;

Considerando que o local não possui detergente nem álcool em gel para uso dos frequentadores.

Indico ao Exmo. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente, realize as seguintes melhorias e reparos no recinto da feira livre:

- 1) Reparos nas calhas que estão vazando;
- 2) Reparos no calçamento do passeio público;
- 3) Reparos nos buracos existentes na pavimentação asfáltica;
- 4) Substituição da pia que está quebrada;
- 5) Implantar acessibilidade nos banheiros;
- 6) Disponibilização de detergente ou álcool em gel para uso dos frequentadores.

Tais sugestões visam garantir melhorias no local uma vez que é muito frequentado pela população.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

